



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

O objeto da presente operação consiste na **contratação de empresa visando à prestação de serviços de distribuição de mídia do tipo banner eletrônico para divulgação de campanhas institucionais produzidas pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul em Portal de Notícias com sede no município de Campo Grande-MS, ao longo do ano de 2022**, com o objetivo de dar visibilidade aos serviços prestados por este Regional, bem como aproximar o Poder Judiciário da sociedade, corroborando no cumprimento da missão e visão do TRT-24.

A contratação faz-se necessária para levar até a população conhecimento sobre as ações do TRT da 24ª Região, estreitando a relação entre a sociedade e o Poder Judiciário, objetivando contribuir para o fortalecimento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Por fim, tem a finalidade de promover uma comunicação mais robusta com a sociedade, ajudando a divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pela Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" com o objetivo de "Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho."

Além disso, reforça a visão do TRT-24 de "ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Acrescenta-se que, em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao interno.

III - Requisitos da contratação:

As especificações observarão as mesmas diretrizes utilizadas em aquisições semelhantes e com base em pesquisa de mercado. A contratação não se enquadra em um serviço contínuo, sendo realizada com definição prévia da quantidade de mídia a ser contratada.

Serão realizadas 3 (três) campanhas durante o ano de 2022, com inserção de banner eletrônico durante 14 dias corridos cada, totalizando 42 dias de veiculação, em portal de notícias com abrangência no Estado de Mato Grosso do Sul e sede em Campo Grande-MS, em datas definidas pelo contratante. A veiculação deverá ser visualizada nos formatos desktop e mobile.

O banner virtual principal deve ser animado, do tipo régua, medindo aproximadamente 970 x 250 pixels (medida mínima), no topo da página para visualização na página inicial do site (home) para o formato de desktop e medindo aproximadamente 300 x 100 pixels (medida mínima), para o formato mobile. A veiculação deverá ser realizada simultaneamente nos formatos desktop e mobile.

Ao clicar no banner virtual deverá haver o direcionamento para a página/site indicada(o) pelo TRT, que também enviará a arte do banner, juntamente com a Ordem de Serviço.

O site de notícias deverá comprovar possuir pelo menos 5 milhões de usuários e mais de 30 milhões de visualizações, durante o último ano analisado, indicados por relatório do Google Analytics, com sítio em Mato Grosso do Sul e sede em Campo Grande-MS. A quantidade foi estimada calculando a média das visualizações dos sites que enviaram os dados durante a pesquisa de mercado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Prestação de serviços de veiculação de BANNER ELETRÔNICO EM PORTAL DE NOTÍCIAS, conforme quadro abaixo:

ITEM	Nº DE CAMPANHAS/BANNERS	TOTAL
Veiculação de banner eletrônico em portal de notícias	3	42 dias

A quantidade de dias de divulgação foi fixada levando em consideração o planejamento orçamentário e o valor disponível no SIGEO para a execução das campanhas.

Os valores foram definidos com base em estimativa de preços e número de campanhas a serem realizadas, podendo sofrer alteração ao longo do ano, já que os conteúdos a serem divulgados dependem de resultados e metas a serem alcançados pelo tribunal.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A única possibilidade é a aquisição do item, visando atender a demanda mencionada com agilidade, eficiência e melhor preço.

Empresas que foram cotadas para envio de orçamento e levantamento de preços: Primeira Página, Campo Grande News, Midiamax e Topmídia.

Durante a pesquisa de mercado, consulta ao SICAF e em retrospectiva às tentativas frustradas de contratar portal de notícias em 2021 (PROADs 18622/2021 e 16806/2021), esta contratação não poderá ser restrita a micro e pequenas empresas, tendo em vista que tal classificação não é compatível com o porte das empresas de portal de notícias de Campo Grande-MS.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A pesquisa de preços foi realizada conforme diretrizes definidas no Manual de Aquisições do TRT da 24ª Região, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

estimativa de preços.

O saldo no Item de Execução Orçamentária do SIGEO-JT 151252022204605 é de cerca de R\$ 40 mil, sendo que a previsão é utilizar R\$ 32 mil para a contratação de banner eletrônico.

Será declarado vencedor da licitação o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações e ofertar o menor preço.

A seguir, o detalhamento dos valores mencionados:

EMPRESA	QTD/DIAS	VALOR/DIA	VALOR/TOTAL
MIDIA MAX	42	R\$ 760,00	R\$ 31.920,00
CAMPO GRANDE NEWS	42	R\$ 12.500,00	R\$ 525.000,00
PRIMEIRA PÁGINA ¹	42	R\$ 2.520,00	R\$ 105.840,00
TOPMIDIA MS ²	42	R\$ 4.400,00	R\$ 184.800,00
PREÇO MÉDIO TOTAL (com aplicação de tratamento estatístico do Mapa de Preços):			R\$ 145.320,00
PREÇO MÉDIO TOTAL (descartando orçamentos de empresas que não se enquadram nas exigências do Projeto Básico e seguindo critérios para aferição de preços do Manual de Aquisições do TRT24):			R\$ 31.920,00

Seguindo os critérios estabelecidos no Manual de Aquisições do TRT24, optou-se por utilizar apenas a cotação do site Midiamax como parâmetro de preço de mercado, visto que dois sites não se enquadram nos critérios do Projeto Básico e um site apresentou orçamento 16 vezes maior que o valor de referência. O manual estabelece que:

"Quando esgotadas as possibilidades de consulta e não sendo alcançado o número mínimo de 3 (três) orçamentos, o

¹ Site não fornece relatório do Google Analytics porque foi criado recentemente.

² Site não possui número de visualizações mínimas e o tamanho do banner não atende as especificações do PB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

menor valor obtido na pesquisa de mercado deverá ser utilizado para se estabelecer a estimativa." (item 5.8 - observação 2) e "Em situações excepcionais, mesmo que seja alcançado o número mínimo de 3 (três) orçamentos, mas que os preços coletados tenham uma disparidade muito grande, não refletindo a realidade de mercado, o menor valor obtido na pesquisa de mercado poderá ser adotado para se estabelecer a estimativa, desde que devidamente justificado." (item 5.8 - observação 4).

Importante esclarecer que não houve contratação semelhante do TRT24 nos últimos anos, tampouco foram localizadas contratações similares de outros entes públicos nos mesmos moldes desta aquisição.

VII - Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa visando à prestação de serviços de distribuição de mídia do tipo banner eletrônico para divulgação de campanhas institucionais produzidas pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul em Portal de Notícias com sede no município de Campo Grande-MS, ao longo do ano de 2022.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Tendo em vista que a presente contratação tem um único objeto (banner eletrônico), não há como fazer o parcelamento da solução.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A presente contratação vai garantir a visibilidade dos serviços prestados pelo Tribunal, gerando impacto positivo em relação à imagem institucional e aproximando o Poder Judiciário da população, auxiliando no cumprimento da missão do TRT-24.

As campanhas institucionais só poderão atingir um bom êxito se forem de amplo conhecimento público e, para atingir tal finalidade com eficiência e eficácia, o melhor meio é a contratação de publicidade, por meio de banner eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Optou-se pelo portal de notícias porque a mídia atinge uma boa parcela da população, visto que 82,7% dos domicílios nacionais possuem acesso à internet, segundo o IBGE (PNAD 2019).

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não serão necessárias adequações no ambiente do Tribunal.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

Os recursos estão garantidos, porquanto previstos no Orçamento do Núcleo de Comunicação Social para 2022 ("Serviços de publicidade institucional" - 151252022204605).

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Marcela Albres

Telefone: 3316-1795

E-mail: malbres@trt24.jus.br

Nome: João Márcio Talarico

Telefone: 3316-1826

E-mail: jtalarico@trt24.jus.br

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: Marcela Albres

Telefone: 3316-1795

E-mail: malbres@trt24.jus.br

Nome: Karita Francisco

Telefone: 3316-1887

E-mail: kfrancisco@trt24.jus.br